

ATA N.º 01

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 08 DE JANEIRO DE 2018**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 20 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 25 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entregou ao Sr. Vereador Dr. Cancela Moura um conjunto de fotografias e fez a seguinte intervenção:

"Há uns anos atrás, as Águas de Gaia fizeram uma intervenção em arruamentos que levou à criação de duas infraestruturas (saneamento e águas pluviais) identificadas na fotografia e fez aquilo que se poderá chamar uns "quadradrinhos" de reabilitação de ruas. Estes "quadradrinhos", começaram a entrar em processo de degradação evidente, talvez fruto da degradação do pavimento, aproveitando uma intervenção integral num arruamento conexo, entendi e decidi, e não foi o responsável das obras, mandar as máquinas no fim da obra e fazer uma fresagem de um "quadradrinho" e de uma extensão de pavimento que estava todo partido. Estou a fornecer as fotografias ao Sr. Vereador e aos demais, porque sei que o interesse deve ser mais do Sr. Vereador ou de alguém que o acompanha e isto visa suprir a intervenção que na altura as Águas de Gaia fizeram de uma forma absolutamente descuidada e que levou à degradação do pavimento. Voltando à primeira fotografia, é a entrada do Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, situado na Rua Albino da Costa Reis, que é a rua onde mora, entre muitos outros, o Presidente da Câmara Municipal e quando esta obra começou, o Sr. candidato à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, acompanhado por um moço que é um tipo gordo, foram lá tirar fotografias à socapa, escondidos atrás de um carro à espera que a minha mulher chegasse a casa, para mostrarem que aquele prédio era o prédio onde morava o Presidente da Câmara e que o Presidente da Câmara estava a mandar fazer obras na rua onde morava, embora um "quadradrinho", quando devia fazer a rua toda. Isto diz respeito muito a um clima "pidesco" que está instalado de perseguição pessoal, familiar que me está a ser movido desde há muitos meses a esta parte e que acho que é verdadeiramente nojento. Queria deixar nota ao Sr. Dr. Cancela Moura que está aqui como vereador, mas é também presidente dessa grande instituição que é o PSD, que nos últimos meses tem vindo a degradar nas suas tomadas de posição política, deixando de fazer política e passando a fazer combate pessoal que é de evitar e de passar essa mensagem pedagógica, de que não é porque o Presidente da Câmara ou a mulher do Presidente da Câmara são apanhados ao fim de tarde a chegar a casa e são fotografados por telemóvel que eu vou deixar de fazer aquilo que entendo, porque não estou a fazer nenhuma obra em espaço privado. Isto diz respeito, e bem sabe, que é uma "comandita" de pouca relevância, mas é no fundo a cultura que se está a criar, que foi encetada antes das eleições e pelos vistos continua depois das eleições, de perseguição pessoal, de perseguição à família, agora até de perseguição fotográfica e portanto, o que fiz foi tirar as fotografias do alto da minha janela, permitindo uma visão mais abrangente porque vista de cima, e pedir que ofereça as fotografias ao miúdo gordo e ao candidato à Junta de Oliveira do Douro, portanto, se este é o modelo de política de oposição que querem continuar a seguir, pois seguirão à vontade, agora não seguirão com a minha condescendência ou pelo menos sem a possibilidade que eu tenha de dizer que isto é o "emporcalhamento" completo da vida política e que espero que o Sr. Vereador não saiba de nada e se não sabe de nada, pelo menos moralmente, depois de tudo que foi feito no tempo da campanha eleitoral, tenha a obrigação de pôr em ordem esta "tropa fandanga" que tem à sua volta, que olham para a política como um jogo de "mata-mata" e que se esquecem de estudar os dossiers e estão a perseguir pessoas e a perseguir famílias de uma forma "abjecta", que é o sinónimo que encontro mais técnico para "nojenta". Por isso, gostava de lhe deixar estas fotografias e de lhe dizer que podem continuar a fotografar a minha vida à vontade, podem continuar a vasculhar a minha vida à vontade, porque eu continuarei a fazer aquilo que em boa consciência me permitir os critérios que me ensinaram quando era pequenino e dos quais ainda não abdiquei."

O Sr. Vereador Dr. Cancela Moura disse desconhecer qualquer tipo de diligências que tenham sido encetadas por quem quer que seja. Que quanto ao PSD, rejeita liminarmente qualquer imputação relativamente à conduta que o Sr. Presidente está a classificar de perseguição pessoal, de atitudes pidescas. Que rejeita liminarmente, seja ela qual for a conduta ou insinuação que o Sr. Presidente estiver a fazer e, pessoalmente, regista aquilo que o Sr. Presidente está a dizer e irá diligenciar, no sentido de averiguar o que se passa e o Sr. Presidente da Câmara entenderá as críticas ou as ações de algumas pessoas da maneira que entender ser o mais adequado. Que da sua

parte, o PSD rejeita liminarmente e não se revê nessas práticas nem nas insinuações que estão a ser feitas, relativamente à perseguição pessoal ao Presidente da Câmara e pessoalmente também o rejeita.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu e não fez nenhuma insinuação, fez afirmações. “ Que à sua mulher foi-lhe feita uma “esperinha” à porta de casa, escondidos atrás de um carro para a fotografar a entrar num prédio onde eu moro, para mostrar que a Câmara estava a fazer obras em frente ao apartamento do Presidente da Câmara. Esse moço gordo, chama-se Fábio Rocha, que o Senhor conhece muito bem e que é um dos motores do PSD de Oliveira do Douro, acompanhado do candidato que o Senhor escolheu à Junta de Oliveira do Douro e que não tendo mais nada que fazer foram para a minha porta, escondidos, fotografar a entrada da mulher do Presidente da Câmara. Não me fotografam a mim, porque saberiam que comigo eu transformaria a máquina fotográfica num comestível e eles engoliriam a máquina fotográfica, agora eu não estou a fazer uma insinuação, estou a falar de factos. Eu não sei se o Senhor sabe ou não. O que eu tenho convicção profunda é que isto é o fruto da dinâmica político-partidária que o Senhor imprimiu, que é a dinâmica da perseguição pessoal, do óbvio e desta forma “abjecta” de fazer política, portanto se vai ter alguma intervenção, pelo menos tenha alguma intervenção pela positiva, não vá ter uma intervenção que piore ainda o assunto, porque quando tratarem de me fotografar, pode ter a certeza que não virei à reunião de Câmara denunciar, tratarei do assunto no local. Agora perseguir uma mulher que vem com uma criança de 9 meses ao colo para fotografar à entrada de casa e depois fotografar a obra e dizer que o Presidente da Câmara está a fazer “quadradinhos” em frente à porta, isso é nojento. Admito que o Senhor não saiba de nada, o problema é que sinto que o PSD em Vila Nova de Gaia tem, neste momento, um modelo de gestão de que inevitavelmente e como eu que não sei de muita coisa que passa na Câmara, mas sou responsável, o Senhor Vereador é o autor moral do que se passa, porque foi o autor moral de muitas coisas que foram feitas e que acredito que vão continuar a ser feitas, porque não é expectável que mude do dia para a noite. O que lhe estou a pedir é que leve as fotografias, porque pelos vistos é um assunto político-partidário interessante para o PSD. Leve as fotografias e avise para continuarem a fotografar a minha mulher, porque no dia que me fotografarem, vão fotografar-me e o esôfago de quem fotografar. Não são insinuações, são factos.”

O Sr. Vereador Dr. Cancela Moura voltou a reiterar aquilo que disse, rejeita a autoria moral que o Sr. Presidente lhe está a atribuir. Disse que do ponto de vista pessoal, político e institucional, ainda que nas situações mais delicadas, nunca usou de perseguição ou atribuição de quaisquer atitudes pessoais na vida pessoal de ninguém, mesmo daquelas que provavelmente estiverem em graves divergências consigo mesmo e, não seria agora, como responsável partidário, que o iria fazer. Que aquilo que o Sr. Presidenta da Câmara está a dizer, relativamente a si mesmo e ao PSD, não passam de insinuações e quando achar que as mesmas passaram a linha, saberá como tratar das coisas. Disse que registou aquilo que o Sr. Presidente da Câmara referiu.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues - “Espero que o PSD a que o Senhor se refere, inclua o PSD de Oliveira do Douro, porque se o Senhor for o Presidente do PSD, exceto de Oliveira do Douro, perceberei o seu ponto de vista, senão tenho que lhe dizer com toda a frontalidade que o Senhor é o autor moral deste tipo de perseguição pessoal, que aliás não está agora aqui presente, já vem de trás desde que o Senhor fazia comunicados de imprensa, a dizer que o Presidente da Câmara não tinha carácter e portanto quando quiser falar de questões pessoais, falaremos. Aqui o que estou a dizer não é fazer sequer nenhuma lástima nem nenhuma imputação abstrata. Dei nomes, o mogo gordo, chama-se Fábio Rocha e o outro acompanhante, era o candidato à Junta de Oliveira do Douro, nas últimas eleições. Os dois Senhores estiveram de máquina fotográfica ou de telemóvel, à espera que a minha mulher chegasse a casa, para a fotografar. Tiveram sorte, por quinze minutos, senão a máquina fotográfica iria ficar humedecida com o ácido estomacal de cada um deles. Não estou a insinuar e se o Senhor de facto tem intervenção no partido, que admito que tenha, faça alguma pedagogia, porque esta “porcalheira” que estão a transformar a política em Vila Nova de Gaia, é absolutamente “abjecta” e leva a qualquer um de nós a pensar que não vale a pena fazer as coisas bem, porque verdadeiramente não estão à procura de saber se nós fazemos bem ou mal.. Não está a fazer insinuação nenhuma e espera que de facto o Sr. Vereador seja assim tão angelical como o seu discurso diz e portanto que intervenha junto desse moço gordo, que se chama Fábio Rocha e junto desse moço que foi candidato à Junta sem saber ler nem escrever, que se chama

Professor Doutor não sei quantos da Silva, porque se tornam a fotografar alguém à entrada da minha casa, vão engolir o telemóvel, não sei se me fiz entender, porque é o clima que estão a instalar em Vila Nova de Gaia. Dirijo-me ao Presidente do PSD desde há um ano e meio que tem instalado no PSD um clima de ódio e de perseguição pessoal.”

O Sr. Vereador Dr. Cancela Moura disse que o Sr. Presidente pode usar de todos os termos, de todos os modos para tentar provocar quem quer que seja, incluindo a si mesmo, porque não vai ter troco da sua parte. Que já registou e que o Sr. Presidente da Câmara fará o que entender, mas da sua parte e quando entender que as insinuações vão para além do que é permitido, também saberá atuar.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues - *“O problema é que aquilo que o Sr. Vereador entende ser permitido, tem um limite muito mais vasto do que aquilo que é o seu próprio limite. Já se viu há 3 meses atrás e as metodologias do Sr. Vereador deram-lhe a pior derrota eleitoral desde o 25 de abril e o Senhor continua como se nada fosse. Pessoalmente e no seu modelo de caracter, tinha apresentado uma carta e afastava-me. O Sr. Vereador acha que fez uma grande coisa e continua a alimentar estes miseráveis armados em políticos, que andam a fazer perseguição de telemóvel a gente de bem, induzidos por um modelo político que está instituído no PSD, em Vila Nova de Gaia e se o Sr. Vereador pensa que estou à espera do seu troco, não estou, porque o seu troco a mim não diz respeito, quem levou o troco foi o Sr. Vereador, dos Gaienses. Eu estou a avisar que é diferente de pedir troco e está a dizer “parem de me vasculhar” que é diferente de “pedir troco”, porque ponha-se o Sr. Vereador no meu lugar, que é uma coisa que imagino que não lhe seja fácil de presumir, e veja se dirá, com esse ar de gozo, que não se passa nada e que o autor moral nada tem a ver com o assunto.”*

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura questionou se já há previsão para a intervenção nos arruamentos na zona envolvente à área industrial de S. Caetano, onde estão instalados mais de vinte pavilhões industriais que reclamam reabilitação do pavimento e infraestruturização do local.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser um assunto que tem preocupado a Câmara Municipal, mas são muitas as pessoas que olham para a intervenção como uma reabilitação do pavimento. Que há uns tempos atrás, o Sr. Ministro do Ambiente anunciou a abertura de uma linha de financiamento no valor de 50 milhões de euros para infraestruturização ou substituição de infraestruturas, no que diz respeito a águas residuais e abastecimento de água e, eventualmente, águas pluviais. Que a expectativa da Câmara Municipal é poder fazer uma intervenção global no local, que vale mais do que o próprio valor do acordo quadro, que é de 4 milhões e meio de euros. Disse que se está a falar de uma zona industrial que, como outras, foi construída sem previamente ser zona industrial, foi sendo um aglomerado de empresas do qual gerou uma situação de subinfraestruturização ou ausência completa de infraestruturas, pelo que, ou se faz uma intervenção “cosmética” a nível de arruamento, mas depois fica-se com as infraestruturas por resolver ou faz-se uma intervenção mais estruturante, mas para isso a Câmara Municipal não tem capacidade financeira para o fazer. Que as Águas de Gaia assumiria a parte que lhes diz respeito, a Câmara Municipal assumiria a parte do pavimento e a sua expectativa era ter o envolvimento dos fundos comunitários para colocar no subsolo, as ligações telefónicas, luz e internet. Disse que o programa de financiamento estará para abrir brevemente e que a Câmara Municipal tem intenções de se candidatar.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25, DA REUNÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente a ata nº 25 da reunião pública da Câmara realizada em 18 de dezembro de 2017.

9

ADESÃO À REDE DAS AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS – REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EDOC/2017/96

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Adesão à Rede das Autarquias Participativas aprovada na reunião de Câmara realizada em 23 de janeiro de 2017.**

PROTOCOLO DE ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DAS PARCELAS L E 22 DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA – 3ª FASE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E JAIME DA SILVA QUINTAS

EDOC/2017/66820

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- O Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Jaime da Silva Quintas, proprietário da Parcela 22 da Requalificação da Rua Delfim de Lima – 3ª Fase, freguesia de Canelas;
- O Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e António Oliveira Zenha, proprietário da Parcela L da Requalificação da Rua Delfim de Lima – 3ª Fase, freguesia de Canelas;
- A cedência da parcela 22 A.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

EDOC/2017/67100

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no valor de € 294,20 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos), solicitado pela Coligação Democrática Unitária, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO – SANTA MARINHA

EDOC/2017/66710

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a cedência gratuita do Espaço Corpus Christi, solicitado pelo Grupo Folclórico Tradições do Baixo Douro – Santa Marinha, nos termos informados.**

6 July

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCº. 1607/16.0 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO: - AUTORA THE FAMILY REST, LDª.: -REÚ MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/67112

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.01.2018".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCº. 1627/17.9BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – 2ª. U.O. - AUTORA J. DA SILVA FARIA, LDª. : -REÚ MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/68213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.01.2018".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N 2117/12.OBEPRT – PROPOSTO POR REPSOL PORTUGUESA, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/66980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.01.2018".

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UMA PARCELA NECESSÁRIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DA "LIGAÇÃO MECÂNICA ENTRE A EN1/SENHORA DA SAÚDE E A RUA GONÇALVES CASTRO/FEIRA DOS CARVALHOS

EDOC/2017/66144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificar. 27.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27.12.2017, que aprovou a resolução de expropriar de uma parcela necessária para a concretização da "Ligação Mecânica entre a EN1/Senhora da Saúde e a Rua Gonçalves Castro/Feira dos Carvalhos", nos termos informados.**

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE CINCO E DUAS PARCELAS, RESPETIVAMENTE DESTINADAS À INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA E DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS DO CENTRO HISTÓRICO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/66108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificar. 27.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27.12.2017, que aprovou a resolução de expropriar de cinco e duas parcelas, respetivamente destinadas à intervenção integrada do Castelo de Gaia e dotação de ligações mecânicas do Centro Histórico, União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NO LARGO DE SANTA MARINHA, 15/17, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/66385

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção escrita:

"EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NO LARGO DE SANTA MARINHA, 15/17

Este é um dos pontos mais relevantes que nos é presente hoje, sob o ponto de vista procedimental e, dele pretendemos ter uma abordagem crítica à prática de gestão integrada da operação de reabilitação urbana do Centro Histórico que, em apoio à entidade gestora, no caso a Câmara Municipal e em particular a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, deveria há muito estar entregue e assumida por uma equipa de intervenção configurada no modelo de gestão da Operação de Reabilitação Urbanística (ORU) e nomeada especificamente para o efeito.

Na verdade, passou praticamente um ano desde a aprovação da ORU, que ocorreu em 23 de fevereiro de 2017 e nada foi feito.

A gestão tem sido casuística e sem qualquer orientação de uma ação programada, que deveria ser submetida à Câmara e à Assembleia Municipal.

Esta proposta de "Exercício de direito de preferência" na alienação dum prédio urbano privado localizado no Largo de Santa Marinha, consubstancia lacuna de procedimento, porquanto não é acompanhada de parecer prévio da Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, que é obrigatório, de acordo com as normas fixadas pela ARU em vigor.

Assim,

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2017, a "Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana - Centro Histórico - e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana", do tipo sistemática, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, com a publicação do Aviso nº 3469/2017 no Diário da República, 2ª série, nº 66, de 3 de abril de 2017;

De entre os "instrumentos de execução de operações de reabilitação urbana (capítulo VI) e dos "instrumentos de política urbanística" (capítulo VI-secção II), aquele regime jurídico confere à entidade gestora da ORU, "a preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situadas em área de reabilitação urbana", conforme preceituado no art.º 58.º e;

No âmbito da operação de reabilitação urbana, exercendo-se o referido direito de preferência nos termos previstos no RJGR (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de agosto.

Para o exercício deste direito de preferência é necessário que ao prédio sujeito a tal condição esteja atribuída ou associada uma ação de reabilitação devidamente programada.

Nesse sentido, a Câmara Municipal só terá condições de deliberar sobre o exercício de tal direito se o fundamentar com o interesse de uma intervenção estratégica no âmbito da ORU, quer seja pela integração em unidade de intervenção prioritária, quer seja em programação de investimento público e privado, com uma ação programada e com dotação orçamental.

O pretense parecer que acompanha a proposta de deliberação que é presente à Câmara é vago e incompleto.

Fundamenta juridicamente a relação de proximidade da localização do prédio em área de proteção a imóvel classificado, que é a Igreja de Santa Marinha, mas é omissa em relação ao interesse público municipal legitimado pela ORU do Centro Histórico.

Conclusão,

Ao procedimento que nos é presente falta o parecer devidamente fundamentado de facto, qual a ação programada em concreto ou a ausência dela, e de direito, reportada aos regimes jurídicos de enquadramento específico de instrumentos de gestão territorial e de reabilitação urbana, a emitir pela Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente sobre interesse relevado em ação de reabilitação programada na ORU, em cumprimento da Estratégia de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, enquanto instrumento de gestão territorial aprovado pelo Município.

Nestes termos,



A presente proposta de deliberação deverá ser retirada da ordem de trabalhos, devendo diligenciar-se pela prévia instrução do procedimento, em obediência ao enquadramento legal enunciado e ser reagendada, para posterior deliberação.

Vila Nova de Gaia, 8 de janeiro de 2018

Os Vereadores do PSD”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que comunga com o ponto de vista do Sr. Vereador. Que para se deliberar o exercício de direito de preferência, tinha de haver um estudo sobre aquilo que é o interesse público do imóvel. Que em função da indicação que pessoalmente deu à Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, não há nenhuma condições para a Câmara Municipal exercer o direito de preferência, pois poupa-se nos estudos sobre o interesse público e a Câmara Municipal não tem nenhum interesse público em ser latifundiária do Centro Histórico. Que há sim uma vontade de concretizar uma decisão que resulta da ARU. Disse que a ARU foi aprovada há um ano e ainda não foi consumada a ORU, que é a operação que vai permitir à Câmara Municipal consumir muitas das coisas que conceptual e teoricamente pensou, quando definiu a ARU. Disse que a Gaiurb, neste momento, padece de um problema sério que é retrospectivo e que consiste no facto de nunca ter tido gente com competências suficientes para gerir o centro histórico e ter gente que mistura o interesse do Centro Histórico com o seu próprio interesse. Que houve sempre este problema concreto, nomeadamente, técnicos que nunca foram reconhecidos. Que quando se olha para a SRU do Centro Histórico do Porto, existem alguns arquitetos que se destacam, nomeadamente, o Arqtº Rui Losa e o Arqtº Correia Fernandes e quando se olha para Vila Nova de Gaia, o que existe é gente muito desqualificada, que ao longo do tempo cometeu verdadeiros “crimes” contra o Centro Histórico de Gaia. Desafiou o Sr. Vereador Dr. Cancela Moura a propor a inscrição de um ponto na ordem do dia sobre a ARU do Centro Histórico e as EP, o qual se for proposto, será discutido numa reunião pública, no sentido de se perceber como é que o Centro Histórico, a ARU e a ORU, são vítimas de uma atrocidade que, por silêncio, foi cometida, quando se deixou cair as EP do Centro Histórico de Gaia, com técnicos que, na altura, estavam mais preocupados em discutir questões abstratas do que tratar do Centro Histórico. Disse que durante anos, a Gaiurb foi incompetente em gerir toda a situação, porque não teve técnicos qualificados e, agora, a Câmara Municipal está a tentar melhorar e quem tem de consumir esse trabalho não é a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, mas sim a Gaiurb. Disse não haver qualquer interesse em ter um parecer quanto ao direito de preferência, porque em princípio a sua tese é o não exercício de direito de preferência, porque a Câmara Municipal tem alguns projetos estratégicos para o local, que não envolvem a aquisição de imóveis.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar não exercer o direito de preferência na alienação do prédio sito no Largo de Santa Marinha, nº 15/17, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS AUTORIZADAS EM 2017 E NÃO PAGAS NESSE ANO
EDOC/2017/68289

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.01.2018”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **autorizar o pagamento de despesas autorizadas em 2017 e não pagas nesse ano, nos termos informados.**



VALOR MÁXIMO PARA AS EXISTÊNCIAS EM NUMERÁRIO, EM COFRE

EDOC/2017/68285

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o valor máximo para as existências em numerário, em cofre, na Tesouraria, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 79,43 (SETENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A GAIA SHOPPING, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO

EDOC/2017/65200

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 79,43 (setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), para deslocação ao Gaiashopping, no dia 14 de dezembro de 2017, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 47,18 (QUARENTA E SETE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL SÃO CRISTOVÃO DE MAFAMUDE

EDOC/2017/66200

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 47,18 (quarenta e sete euros e dezoito cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 19 de dezembro de 2017, solicitado pelo Centro Paroquial São Cristovão de Mafamude, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 88,20 (OITENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À PRAÇA DE NATAL DE VILA NOVA DE GAIA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA

EDOC/2017/65188

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

6 July

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 88,20 (oitenta e oito euros e vinte centimos), para deslocação à Praça de Natal de Vila Nova de Gaia, no dia 14 de dezembro de 2017, solicitado pelo Centro de Reabilitação da Granja, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 93,86 (NOVENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO CANDAL – CIRCO MUNDIAL, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO OVÍDIO EDOC/2017/65854

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 93,86 (noventa e três euros e oitenta e seis centimos), para deslocação ao Candal – Circo Mundial, no dia 17 de dezembro de 2017, solicitado pela Paróquia de Santo Ovídio, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 502,72 (QUINHENTOS E DOIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LEIRIA, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2017/65840

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 502,72 (quinhentos e dois euros e setenta e dois centimos), ou seja, o valor de € 351,90 (trezentos e cinquenta e um euros e noventa centimos), para deslocação a Leiria, no dia 16 de dezembro de 2017, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 598,88 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A ALMEIRIM, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2017/65828

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 598,88 (quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e oito centimos), ou seja, o valor de € 419,21 (quatrocentos e dezanove euros e vinte e um centimos), para deslocação a Almeirim, no dia 16 de dezembro de 2017, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE € 94,21 (NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A S. JOÃO DA MADEIRA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB 1 / JI DE SÁ
EDOC/2017/65541

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 94,21 (noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos), para deslocação a S. João da Madeira, no dia 15 de dezembro de 2017, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 / JI de Sá, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 212,98 (DUZENTOS E DOZE EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À POVOA DE VARZIM, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES
EDOC/2017/65844

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 212,98 (duzentos e doze euros e noventa e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 149,09 (cento e quarenta e nove euros e nove cêntimos), para deslocação à Povoia de Varzim, no dia 17 de novembro de 2017, solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE TAXA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS PROFESSORES E EDUCADORES DE GAIA - PROCº 1180/162 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO
EDOC/2017/20419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.01.2018".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **indeferir o pedido de dispensa de taxa, solicitado pela Associação da Casa dos Professores e Educadores de Gaia - Procº 1180/162 – PL, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO VALOR DE € 2.445,30 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) SOLICITADO POR ELSA ADRIANA GOMEZ DE ALMEIDA PINTO – PROCº 1010/12 – PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2017/48111

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por maioria por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de isenção de pagamento, em 50%, da taxa de prorrogação de prazo para execução de obras no valor de € 2.445,30 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos) solicitado por Elsa Adriana Gomez de Almeida Pinto – Procº 1010/12 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CANTATA DE NATAL", NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
EDOC/2017/66597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento "Cantata de Natal", no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORTEJO DE CONJUNTO DE BOMBOS", A REALIZAR NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA NOVA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO GONÇALO DA RASA
EDOC/2017/65790

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.12.2017".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do evento "Cortejo de Conjunto de Bombos", a realizar no dia 14 de janeiro de 2018, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Nova Comissão de Festas de S. João Gonçalo da Rasa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UM “DESFILÉ DE PAIS NATAL”, A REALIZAR NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2017/64358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização de um “Desfile de Pais Natal”, a realizar no dia 17 de dezembro de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA “FESTA DE PASSAGEM DE ANO”, A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, E 01 DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR DE € 127,39 (CENTO E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA DIREÇÃO DOS PLEBEUS AVINTENSES
EDOC/2017/67825

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.01.2018”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização de uma “Festa de Passagem de Ano”, a realizar no dia 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018, no valor de € 127,39 (cento e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Direção dos Plebeus Avintenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA “FESTA DE PASSAGEM DE ANO”, NO VALOR DE € 190,39 (CENTO E NOVENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES
EDOC/2017/67495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.01.2018”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização de uma “Festa de Passagem de Ano”, no valor de € 190,39 (cento e noventa euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Recreativa REMES, nos termos informados.

6 

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA “FESTA DE PASSAGEM DE ANO”, A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 01 DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR DE € 162,39 (CENTO E SESSENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA AZES ASSOCIAÇÃO ZELADORA EMPREENHIMENTO SOCIAL - AVINTES

EDOC/2017/67570

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.01.2018”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização de uma “Festa de Passagem de Ano”, a realizar no dia 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018, no valor de € 162,39 (cento e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Azes Associação Zeladora Empreendimento Social, freguesia de Avintes, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

DESPEJO DE JOSÉ LUIS DA SILVA FERNANDES, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO MONTE GRANDE, BLOCO 8 Nº. 263 1º. DRT, FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2018/85

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.01.2018”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, aprovar o despejo de José Luís da Silva Fernandes, arrendatário da habitação, sita na Rua do Monte Grande, Bloco 8, nº 263, 1º Drt., freguesia de Olival, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DAS ÁGUAS DE GAIA, EM, SA, RELATIVO AO ANO 2018

EDOC/2017/67579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que o documento está bem elaborado e saudou a manutenção do tarifário. Disse que se nota uma pequena redução do número de funcionários, contudo, o aumento das despesas é significativo. Relativamente à reversão de dívida, perguntou a que diz respeito a mesma e se vai ser cobrada, porque caso não seja, pode pôr em causa o autofinanciamento previsto.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a redução de funcionários é previsional, porque é expectável que cinco funcionários se aposentem, contudo, também tem a expectativa de novas contratações para as Águas de Gaia que acredita que não fiquem totalmente consumadas em 2018. Disse que a Câmara Municipal está a desenvolver um trabalho a longo prazo, no sentido de perceber qual a evolução demográfica dos trabalhadores da Câmara Municipal e das Águas de Gaia. Que se pretende fazer um planeamento do quadro de pessoal e tendo em conta aqueles que vão-se aposentar, criar uma escola de formação informal e, em alguns casos, recrutar previamente à saída. Disse haver um aumento de custos, porque o Orçamento de Estado promoveu a resolução de todos os bloqueios salariais de todas as suspensões de

pagamentos, desde o subsídio de Natal até às percentagens de retenção e alterou o modelo de cálculo do IRS. No que diz respeito à cobrança das dívidas, disse que se está a falar de um ano de transição e que a Câmara Municipal está a fazer um esforço, através das Execuções Fiscais, de tentar levar até ao limite a cobrança desses montantes, os quais correspondem a montantes faturados e não pagos por parte dos consumidores. Que não há nenhuma expectativa da caducidade dos processos. Que se está a criar um plano de pagamentos a longo prazo, que permite não transformar a situação em imparidade.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional das Águas de Gaia EM, SA, relativo ao ano de 2018, nos termos informados.**

DIVERSOS

PEDIDO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ATIVIDADE DO CORRENTE ANO NA QUANTIA DE € 8.725,65 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2017/67594

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.12.2017”.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse presumir que existe uma comparticipação anual para o CCD para apoio à sua atividade e tendo em conta os documentos fornecidos, perguntou se é habitual acontecer no final de cada ano e como é atribuída a verba anualmente, com que base e critério isso é feito.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a Câmara Municipal faz uma transferência anual assente no Plano de Atividades do CCD para o pagamento do pessoal de apoio ao CCD, porque o CCD não gera receita. Que chegou-se a este ponto, porque o Estado criou um bloqueio ao financiamento dos CCD's, que outrora era uma espécie de caixas de previdências que comparticipavam o remanescente da ADSE. Que quando este modelo mudou, a Câmara Municipal fez uma subsidiarização à exploração do CCD, contudo, algumas atividades ficaram excluídas, nomeadamente, a Festa de Natal, em que a Câmara Municipal faz uma parceria com o CCD e subsidia quase na íntegra a referida festa.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **aprovar o pedido de subsídio destinado ao apoio à atividade do corrente ano, na quantia de € 8.725,65 (oito mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), solicitado pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DA COMISSÃO INSTALADORA CASA COMUM DA HUMANIDADE CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2016

EDOC/2017/67453

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 27.12.2017”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27.12.2017, que aprovou o aditamento ao Protocolo da Comissão Instaladora Casa Comum da Humanidade, celebrado em 15 de julho de 2016, entre a Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, o Município do Porto, a Universidade do Porto, a Zero-Associação Sistema Terrestre Sustentável, a IMARTE, a CONCEPT MEDIA (Portugal) – Marketing e Produções SA e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)